

PROJETO DE LEI Nº: 3/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo N.º:	<u>016/2022</u>
Data:	<u>17/02/2022</u>
Ass.:	<u>Mara M. B. Diniz</u>

APROVADO

25/02/22
RAMBO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO LIMA BRAGA.

KAREN SOARES DE OLIVEIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Saboeiro/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere pelo art.14, inciso XIII, c/c art.38, ambos da Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal que:

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica denominada RUA FRANCISCO LIMA BRAGA a atual logradouro público sem denominação, localizada no Centro do Município de Saboeiro/CE, localizada no fim da Rua Poço do Serrote, até a casa do Pedro Delio.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro, 10 de dezembro de 2021.

Karen Soares de Oliveira
KAREN SOARES DE OLIVEIRA
Vereadora PSD

Raul Cleantes Senas Araújo Braga de Sena
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

03/03/2022

1

JUSTIFICATIVA/MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº: 3/2021

Saboeiro/CE, 10 de dezembro de 2021.

Sra. Presidente,

Srs (as) Colegas Vereadores,

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação do poder de legislativo municipal o anexo **Projeto de Lei Municipal nº 03/2021** que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO LIMA BRAGA.**

Esse projeto visa homenagear o SR. **FRANCISCO LIMA BRAGA** mais conhecido como Osmir, nasceu no dia 10 de março de 1916, onde casou-se com Maria Aldenir Braga e teve dezoito filhos, chamados: Orlando, Antônio de Lima (Seuto), José de Lima, Raimundo, Chico do Osmir, Erculano, Mauro, Hugo, Pedro Delio, Ozana (Mana), Ozair, Ozalira, Ozanira, Altalira, Carmelita (Neta), Fátima, Socorro e Maria.

Francisco Lima Braga, era um agricultor, que com muito esforço e honestidade trouxe o sustento para sua família, vindo a falecer dia 10 de abril de 2000.

Vale ressaltar que um de seus filhos, Chico do Osmir, já foi um parlamentar da nossa cidade e seu neto, Francisco Thiago Furtado Braga também já fez parte da Legislação de Saboeiro, onde ambos trouxeram melhorias para a cidade.

Assim, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação desse projeto de lei.

Atenciosamente


KAREN SOARES DE OLIVEIRA
Vereadora PSD